

## PARECER

**Parecer nº 63**, de 2025

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana)

**Matéria:** PL nº 065 de 2025

**Data do Ingresso:** 23 de julho de 2025

**Parecer:** Pela tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Dispõe sobre a autorização de uso gratuito de bens móveis de propriedade do Município de Lavras do Sul por tempo determinado e da outras providências.

### **Relatório:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a autorização de uso gratuito de bens móveis de propriedade do Município de Lavras do Sul por tempo determinado e da outras providências.

Presentemente o projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

### **Aspectos Jurídicos:**

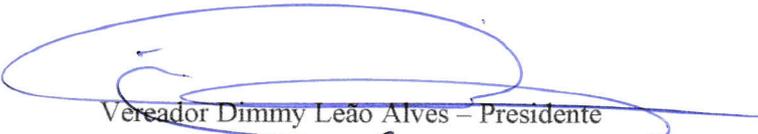
Conforme Parecer Informativo da Assessoria Jurídica nº 090/2025, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, quanto aos aspectos formais decorrentes da observância da Lei Complementar nº 101/2000, o projeto de lei está em conformidade com os preceitos constitucionais e legais vigentes.

### **Conclusão:**

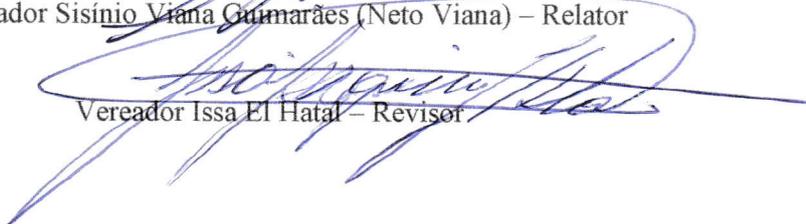
Em análise ao Projeto de Lei nº 065/2025, considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa, esta comissão se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria,

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 13 de agosto de 2025.

  
Vereador Dimmy Leão Alves – Presidente

  
Vereador Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana) – Relator

  
Vereador Issa El Hatal – Revisor